A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 75 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 3 de abril de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

VISITA DO INTERVENTOR ODON BEZERRA A CAMPINA GRANDE

Durante a sua permanência em Campina Grande, onde foi inspecionar os serviços publicos estaduais e municipais, o sr. Interventor Odon Bezerra, além da visita ao distrito de Tataguassú, esteve ainda nos distritos de Puxinanã, Joffily e outros, daquele municipio, verificando de perto, juntamente com o Prefeito Municipal, as necessidades locais.

O Chefe do Govêrno, na séde do municipio, tomou contacto com vários empreendimentos de interesse geral, determinando providências de acôrdo com a urgência que alguns reclamavam.

O interventor Odon Bezerra, na sua visita a Campina Grande, fez-se acompanhar dos drs. Horacio de Almeida, Secretário do Interior e Segurança Publica; José Mousinho, Secretário das Finanças; José Gomes, Secretário da Agricultura; deputado Samuel Duarte; ten-cel. José Mauricio, comandante da Fôrça Policial do Estado; major Manuel Ramalho, assistente militar da Interventoria; técnicos da administração e representantes da imprensa.

POSTOS DE HIGIÊNE NO INTERIOR DO ESTADO

Serão construidos pelo Departamento Nacional de Saude, dois Póstos de Higiêne no Interior do Estado, segundo telegrama recebido pelo Diretor do Departamento de Saude.

"Tenho satisfação comunicar v.s. que no plano vem desenvolvendo esta Divisão aprestamento unidades sanitárias, seu Estado será contemplado corrente exercicio, verba cento sessenta seis mil cruzeiros, construções duas unidades, cada oitenta três mil cruzeiros, de acôrdo tipos padrões recomendados. Solicito fineza indicar tipos e localidades, escolhidos sédes distritos sanitário ainda não tenham prédio proprio. Condições recebimento quotas são mesmas ano passado. Peço levar assunto conhecimento Interventor. Sds. EDSANIT".

Higiêne abril 1943 numero um, páginas cento dezesseis e seguintes e agosto 1944 numero dois, páginas 106 e seguintes. Estaremos prontos maiores esclarecimentos, podendo mesmo destacar nosso veneriologista ter entendimentos v.s. essa capital. Aguardo resposta. Saudações — EDSANIT".

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Foi assinado o contrato, no Serviço Nacional de Tuberculose, para a construção de um pavilhão para tuberculosos, anéxo ao Hospital Regional de Cajazeiras, conforme o seguinte oficio do dr. R. de Paula Souza, Diretor daquele serviço enviado ao Departamento de Saude:

"Respondendo ao vosso oficio n.º 232, de 7 de fevereiro ultimo, comunico-vos que foi assinado, hoje, neste Servico, contrato, com o engenheiro dr. Adriano Brocos, para construção de um pavilhão anéxo ao Hospital Regional da cidade de Cajazeiras, nesse Estado e solicito-vos a fineza de vossas providências no sentido de serem conseguidas plantas do Hospital e do terreno em que vai ser construido o Pavilhão.

Solicito-vos, outrossim, dada a distancia da cidade, serem fiscalizadas as obras por autoridade local, sob vossa direção, bem como serem os recibos de pagamento visados por essa autoridade.

Agradecendo-vos, aproveito a oportunidade para apresentar-vos meus protestos de alta estima e consideração".

CAMPANHA ANTI-VENÉREA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Será iniciada, nêste Estado, a campanha anti-venérea, conforme o seguinte telegrama do Diretor do Departamento Nacional de Saude:

"Tenho satisfação informar poderá aplicar no Estado, regime cooperação, cento vinte cinco mil cruzeiros, inicio ai campanha anti-venérea, desde que aceitas e tornadas vigorantes normas e instruções elaboradas com essa finalidade, publicadas arquivos

Edição de hoje.

16 PAGINAS

NOTAS DE PALACIO

Esteve, ontem, no Palacio da Redenção, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, o sr. Haroldo Bezerra, socio da firma "Otaviano Bezerra & Cia." de Campina Grande.

* * *

O Interventor Odon Bezerra recebeu, ontem, o sr. Henriques Lucena, Prefeito de Bananeiras.

* * *

Na tarde de ontem, esteve no Palacio da Redenção, sendo recebido pelo sr Interventor Federal, o sr. Geová Lins Cordeiro, secretário da Prefeitura de Araruna.

* * *

Foram recebidos pelo Chefe do Governo os srs. Antonio Gomes Cabral, Otacilio Floriano dos Santos, João Coêlho Cordeiro, Inácio Roméra Rocha, Clodoaldo Leal de Menezes, Antonio Graciano Bezerra, José Paulo da Silva, Benedito Gadêlha Ribeiro, José Marcélo de Souza, Alberto Pontes Lima, Lauro Gomes, José Queiroz, sras. Maria de Oliveira, Olivia da Barros, Maria Guerra, Cleonice Guerra, Sebastiana Maria de Vasconcélos, Jacira de Carvalho, Margarida Souto, Zélia Targino Pinho, Maria de Lourdes da Silva Belarmino e Clotilde Rodrigues.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extranumerários.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKÉO NACRE
O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso . . .	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE	Cr$.
1 pagina, por vez .	400,00
½ pagina, por vez .	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO-LEI N.º 807 de 2 de abril de 1946

Considera em regimento especial os adiantamentos autorizados para o Serviço de Assistência Social.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Os adiantamentos autorizados para o Serviço de Assistência Social são considerados em regime especial na conformidade da letra D do art. 148, do decreto-lei n.º 445, de 18 de junho de 1943.

Parágrafo unico — A restrição constante do art. 177 do referido decreto-lei deve ser entendida, para esses adiantamentos, como a falta da prestação de contas das importancias tomadas para as despêsas do mês anterior.

Art. 2.º — A requisição dos adiantamentos a que se refere este decreto-lei e sua comprovação obedecem rigorosamente ás normas de carater financeiro e de contabilidade publica estatuidas nos arts. 151 e 176, do decreto-lei n.º 445.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de abril de 1946; 57.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI

Horácio de Almeida

José Mousinho

DECRETO-LEI N.º 808 de 2 de abril de 1946

Cria cargo no Quadro Unico do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o cargo de Bibliotecário, padrão G, incluido nas tabelas de isolados de provimento efetivo que acompanham o decreto-lei n.º 490, de 10-11-1943.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de abril de 1946; 57.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Horácio de Almeida

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 1.º:

K. 1606 — Prestação de contas da Prefeitura de Campina Grande, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Despacho: De acôrdo com os pareceres, aprovo a presente prestação de contas.

K. 1593 — Prestação de contas da Prefeitura de Monteiro, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1556 — Prestação de contas da Prefeitura de S. João do Cariri, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1571 — Prestação de contas da Prefeitura de Picuí, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1557 — Prestação de contas da Prefeitura de Princêsa Isabel, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1558 — Prestação de contas da Prefeitura de Misericordia, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1555 — Prestação de contas da Prefeitura de Antenor Navarro, referente ao exercicio de 1944. — Igual despacho.

K. 1552 — Prestação de contas da Prefeitura de Catolé do Rocha, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1594 — Prestação de contas da Prefeitura de Souza, referente ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

K. 1553 — Prestação de contas da Prefeitura de Brejo do Cruz, referente

ao exercicio financeiro de 1944. — Igual despacho.

Decretos

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Inácio Evaristo Filho, do cargo de Inspetor da Policia Maritima, padrão D, do Quadro Unico do Estado, lotado na Policia Maritima, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Inácio Evaristo Filho, Ajudante de Inspetor da Policia Maritima, padrão C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia, passe a prestar serviços na Secretaria de Educação e Saude, até ulterior deliberação.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal, classe E, Antonio de Almeida Alcoforado, da Coletoria Estadual de Cabaceiras para a de Guarabira.

Portaria:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado, Luiz Cavalcanti de Albuquerque das funções de Auxiliar de Campo, com exercicio no Departamento da Produção.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item III, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Mercês Leite, para exercer o cargo de Bibliotecário, padrão G, do Quadro Unico do Estado, criado pelo decreto-lei n.º 808, de 2-4-1946 e com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria da Interventoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.º, alinea a ,do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a João Mélo da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Transito, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

17.ª Sessão ordinária realizada ontem, sob a presidência do Conselheiro Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariada pelo senhor João Araujo Dias, com a presença e parte ativa nos trabalhos os conselheiros drs. Severino Alves Ayres, João Lelis e Romulo Romero Rangel. Lida a ata da reunião anterior, foi aprovada sem debate. O expediente constou dos oficios ns. 51, 92 e 1, do Exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, comunicando a presidência do Conselho que em observancia ao disposto no art. 27, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202,, de 8 de abril de 1939, acabava de sancionar o decreto n.º 721, transferindo na Secretaria de Educação e Saude dotações orçamentárias na importancia de Cr$ ..... 96.000,00; o Presidente declarou que a casa estava ciente, determinando o arquivamento da omunicação e cópia do decreto. Do Presidente do Conselho Administrativo de Belo Horizonte, agradecendo a comunicação da instalação do Conselho neste Estado; do Presidente do Conselho Administrativo do Amazonas, comunicando a reinstalação, em 6 de março, do Conselho Administrativo naquele Estado, composto dos seguintes membros: dr. João Nogueira da Mata, Presidente; sr. José Mendes Filho, e drs. Enoch da Silva Reis e Paulo Vinhas Jobim. Por telegrama desta data, o dr. Ugo Deeke, Interventor Federal do Estado de Santa Catarina, agradeceu a comunicação que lhe foi feita por ocasião da instalação deste Conselho. Para os fins competentes, deu entrada o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de João Pessoa, abrindo crédito especial na importancia de Cr$ ..... 3.090,00. Distribuido ao conselheiro dr. Romulo Romero Rangel. ORDEM DO DIA — Constou da discussão e aprovação, por unanimidade, do projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, que eleva a gratificação da função de Chefe do Centro de Saude.

RESOLUCÃO N.º 4, DE 1946

Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, que eleva a gratificação de função de Chefe do Centro de Saude.

..O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 2 de abril de 1946, adotou a seguinte resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, remetido a esse Conselho com oficio n.º 40, de 2|3|46, aumentando para Cr$ 600,00 mensais a gratificação de função de Chefe do Centro de Saude desta Capital.

João Pessoa, 2 de abril de 1946.

Osvaldo Pessoa, presidente.

Publicado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 2|4|1946.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR:

Pessoas que compareceram ontem ao Departamento do Serviço Publico, sendo recebidas pelo Diretor Geral:

Drs. Samuel Vital Duarte, Antonio Varanda e Odivio Duarte, Prefeito Henrique Lucena, Srs. Aluisio Batista de Holanda Pontes, Luiz Augusto de Andrade, Inácio Lopes da Silva, Genário Vieira Barreto, Severino Trajano, Antonio Ramalho, Sebastião Souza, Agenor Ribeiro Lacet, Antonio da Silva Mousinho, Camilo Lelis dos Santos, João Miranda, Francisco Targino da Costa, Geová Lins Coelho, Florentino de Souza, Severino Araujo, Alexandre Santos, Horacio de Azevedo e Pedro Jorge, Sras. Herminia Galvão Belmont, Laís do Nascimento Pessoa, Maria Amelia Machado e Alaide de Oliveira, Srs. Sinval Costa e Milton Costa.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2:

Correspondencia recebida:

Oficio S/N — da "A Previdente", comunicando a posse da nova Diretoria. — A' Secretaria: Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.º 12 — Do Coletor Estadual de Pombal, consultando sobre a possibilidade da inclusão do Agente Fiscal Francisco Umbelino da Silva, na tabela de férias. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, para atender.

Oficio n.º 259 — Do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, comunicando haver dispensado, em data de 29 de Março, p. passado, o extranumerário diarista Mario Cerquinho Nunes de Azevedo, servente daquele Departamento. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

Circular n.º 2 — Do Chefe do Gabinete do Secretário de Educação e Saúde, comunicando haver assumido o referido cargo, em data de 21 de Março p. findo. — A' Secretaria: Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.º 687 — Do Chefe de Policia, comunicando a exoneração de Otavio Cavalcanti Lins do cargo de Investigador padrão "B", lotado no Departamento de Policia de Campina Grande. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

Circular n.º 8 — Do Diretor do Departamento Estadual de Estatistica, remetendo as folhas 25 e 26 do Caderno "C", da 9.ª Campanha do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica e, solicitando a devolução dos referidos dados com a possivel urgencia. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento: Atenda-se.

Processo n.º 518|46 — D.S.P. — João Benardino da Silva, extranumerario diarista da R. S. E. P. pedindo equiparação de salários.

* * *

João Bernardino de Assis é extranumerário da Repartição dos Serviços Elétricos, onde desempenha a função de serralheiro, e pleiteia, no requerimento em exame, encaminhado á Interventoria Federal por intermedio da Secretaria da

Agricultura, equiparação dos seus salários aos que são atribuidos aos servidores investidos na função de torneiro, da mesma repartição.

Sobre o pedido emite a Repartição dos Serviços Elétricos o parecer que se segue:

"Os artifices desta Repartição estão agrupados em diversas carreiras e classes, em conformidade com a especialização e capacidade produtiva de cada servidor.

Cada carreira foi dividida em 3 classificações.

O critério adotado para as remunerações das diversas carreiras foi o de atribuir melhores salários àquelas de mais dificil desempenho.

Partindo deste principio, não é razoavel a pretensão do requerente em equiparar a carreira de serralheiro á de torneiro, quando se sabe que ambas não têm a mesma facilidade de desempenho".

A Secretaria da Agricultura homologa esse entendimento.

Em face do exposto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor o processo em aprêço, manifestando-se pelo indeferimento do pedido e arquivamento do mesmo processo.

D.S.P., em 27 de março de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

De acôrdo com o parecer. Indefiro.

Em 30-3-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 4300|46 — D. S. P. — Hedy Nóbrega Seixas, professora classe B, requerendo pagamento de diferença de vencimentos em virtude de substituição.

* * *

A requerente pleiteia pagamento de diferença de vencimentos, alegando que, por designação do diretor do Departamento de Educação, substituiu o diretor do grupo escolar onde trabalhava, de 29 de setembro de 1943 a 26 de outubro de 1944.

No tocante ao assunto, o D.S.P. já se pronunciou em parecer aprovado pela Interventoria Federal e publicado no Diario Oficial de 25 de agôsto de 1944, esclarecendo que devia ser atendido o pagamento da diferença de vencimentos pleiteada.

"até 28-4-944, data, em que passou a vigorar o decreto-lei 557, firmando que os átos concernentes ás substituições remuneradas seriam da competencia exclusiva do Chefe do Executivo".

Nestas condições, a diferença de vencimentos calculada, a ser atribuida á interessada, foi de Cr$ 1.863,00 (mil e oitocentos e sessenta e três cruzeiros) condicionado o pagamento respectivo a abertura de credito especial.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o presente processo, que deverá ser arquivado.

D.S.P., em 28 de março de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.

Em 30-3-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 802|46 — D.S.P. — Proposta de contrato — Secretaria do Interior e Segurança Publica.

* * *

A Secretaria do Interior, em exposição de motivos á Interventoria Federal, salienta a necessidade de ser dada uma orientação eficiente aos trabalhos agricolas da Colonia Penal de Mangabeira, sob a responsabilidade de servidor especializado no assunto.

Em tais condições, propõe a admissão, como contratado, de Luiz Cavalcanti, para exercer, naquele estabelecimento, a função de técnico agricola, mediante o salário mensal de mil e quatrocentos cruzeiros, devendo a despêsa com o pagamento do candidato em aprêço correr, neste exercicio, á conta da verba 8.47 — Colonia Penal de Mangabeira, 8.2.41. — Pessoal Variavel, 16 — Salários do vigente orçamento.

Sendo o candidato de que se trata extranumerário contratado do Departamento de Produção onde exerce função técnica, o D.S.P. elaborou o anexo expediente relativo á dispensa do mesmo dessa função.

Nestas condições, considerando que a resposta em exame está devidamente instruida, este Departamento submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo repectivo, opinando favoravelmente á aludida a admissão.

D.S.P., em 28 de março de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.

Em 30-3-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 785|46 — D. S. P. — A Secretaria de Educação e Saúde encaminhando a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, por contrato, Nanci da Silva Carvalho para, naquele Departamento, exercer a função de Atendente, mediante o salário mensal de Cr$ 350,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31-12-46.

* * *

A proposta está devidamente instruida, devendo a despêsa com o pagamento respectivo correr á conta do empenho n.º 1, extraido em favor do ex-servidor Hercilia Fabricio.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em aprêço.

D.S.P., em 1 de abril de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.

Em 2-4-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2:

Petições:

De João Tertuliano da Silva extranumerário diarista, requerendo certidão de tempo de serviço. — Atenda-se.

De José Pereira de Brito, Oficial Administrativo classe I, requerendo anotação na sua Pasta de Assentamento Individual do tempo de serviço que for apurado na certidão inclusa. — Igual despacho.

DEVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Petições:

De Edwiges Correia da Silva Galvão, Professor Docente padrão G, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Anibal de Lima e Moura, Professor Docente, padrão G, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Alda Fernandes de Carvalho, Contabilista Auxiliar classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria da Penha Silva Professor Diretor padrão E, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Ivone de Souto Lima, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Damião Gomes de Melo, Continuo classe D, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Lucas Jerimias de Lima, Fiscal de Transito, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria da Penha Farias, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiêne de Monteiro.

De Clotilde Lins Fialho, Professor classe B, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da familia. — Submeta-se a inspeção médica do Centro de Saúde desta capital.

De Custódio de Figueirêdo Martins, extranumerário-diarista, com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

DIVISÃO DO MATERIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2:

Correspondencia recebida:

Oficio n.º 20.046 — Do Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, sobre aquisição de material. — A' Turma de Controle.

Oficio n.º 45 — Do Diretor da Colonia Getulio Vargas, comunicando o consumo de pão referente ao mês de Março passado. — A' Turma de Con-

Oficio n.º 128 — Do Diretor do Serviço de Administração da Secretaria das Finanças, encaminhando a requisição n.º 47. — A' Turma de Controle.

Carta n.º 92 — Da Companhia Paraiba de Cimento Portland S|A., apresentando nova edição para seus produtos. — A' Turma de Controle.

Requisições recebidas:

De n.º 81 — Do Departamento de Saúde.

Concorrencia Administrativa julgada:

De n.º 89.

Pedidos extraidos:

De n.ºs 410-A a 420-A.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 2:

Despacho de petições:

N.º 2996 — De Josias Jeronimo da Silva. — Deferido, pagando o que de direito. Substituam-se as placas 631-Pb.

N.º 2995 — De Manuel Machado da Silva. — Deferido.

N.º 3002 — De Domingos Ciraulo. — Como requer.

N.º 2999 — De José Gomes de Arruda. — Igual despacho.

N.º 2990 — De João de Oliveira. — Deferido.

N.º 2991 — De Elvira dos Santos Lima. — Como requer

N.º 2992 — De Aprigio Manuel dos Santos. — Igual despacho.

N.º 2993 — De João de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 2994 — De Oliveira Ferreira das Mercês. — Idem, idem.

N.º 3091 — De João do Vale Méio. — A' S|T para certificar, na forma da lei.

N.º 2988 — De Walter de Almeida. — Submeta-se a exame amanhã, ás 14 horas

N.º 2989 — De José Lacerda. — Igual despacho.

N.º 2965 — De Antonio Urquisa Machado. — Como pede.

N.º 2963 — De Francisco Inácio dos Santos. — Igual despacho.

N.º 2962 — De Maximino Vilar de Carvalho. — Idem, idem.

N.º 2959 — De Maria Amavel de Jesus. — Idem, idem.

N.º 2960 — De Emidio Marinho da Silva. — Idem, idem.

N.º 2955 — De Pedro Marques Filho. — Idem, idem.

N.º 2953 — De José Francisco Nunes. — Idem, idem.

N.º 2954 — De Antonio da Costa Lima. — Idem, idem.

N.º 2952 — De Joaquim Marcolino Guimarães. — Idem, idem.

N.º 2922 — De José Queiroga Gadelha. — Idem, idem.

N.º 2939 — De Severino Salvador do Nascimento. — Idem, idem.

N.º 2938 — De Sebastião Pereira. — Idem, idem.

N.º 2937 — De Deocleciio Domingos de Andrade. — Deferido.

N.º 2936 — De José Marinho de Mélo. — Igual despacho.

N.º 2935 — De José Faustino de Almeida. — Idem, idem.

N.º 2934 — Do dr. Antonio Batista Santiago. — Idem, idem.

N.º 2961 — De Israel da Silva Lira. — Como requer.

N.º 2948 — De Sebastião José Pedro. — Deferido.

N.º 2947 — De Manuel Quintino de Oliveira. — Como requer.

N.º 2946 — De José Verissimo Filho. — Igual despacho.

N.º 2943 — De Olivio Ferreira de Araujo. — Idem, idem.

N.º 2944 — De Eurico Pedroza Pessoa. — Idem, idem.

N.º 2942 — De Julio Sobral. — Idem, idem.

N.º 2941 — Dos srs. Luiz Paulino & Cia. — Como requerem.

N.º 2940 — De Heraclito de Araujo Sobrinho. — Como requer.

N.º 2933 — De José de França Marinho. — Igual despacho.

N.º 2930 — De Caio Correia de Araujo. — Idem, idem.

N.º 2928 — De Ernani Marója. — Idem, idem.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Petições despachadas:

De Manuel Pereira da Silva, motorista, residente na Usina São João, requerendo uma carteira de identidade. — Despaho: Como requer.

De Plácido Rosa e Silva, alfaiate, residente á rua Riachuelo, n.º 70, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Oliveira de Almeida, mecanico, residente á av. Minas Gerais, n.º 725, em igual sentido. — Igual despacho.

De Cristino Alves Apolinário de Santana, auxiliar do comércio, residente á rua Sá Andrade, n.º 385, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Fernando Soares de Sá, Maria Amelia de Lima, Jair Brasil Nóbrega e Severino Candido Ferreira.

Informações expedidas:

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congeneres, foram expedidas por via aérea várias informações ao dr. Diretor do Instituto de Identificação de Recife, Pernambuco e ao dr. Diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianopoles, Estado de Santa Catarina.

Fôlha corrida:

Havendo requerido fôlha corrida ao sr. dr. Chefe de Policia do Estado, foi pela Secção competente deste Instituto devidamente certificada a petição de Jurandir Grangeiro Palitó, residente á rua Dr. Rodrigues de Aquino n.º 180, nesta cidade.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto, a-fim-de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Severino Alustau, Antonio Cesário de Farias, José Pereira de Lyra, Ivo Franco da Silva, Irley de Lima Freire, José Balbino de Mélo, Inaldo Meira de Vasconcélos, Antonio de Moura Bezerra, José Candido do Nascimento, Julio Francelino de Macedo, João Pereira da Silva, José Mariano de Lima e Ascendino Francisco da Silva, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais ao dr. Delegado de Investigações e Capturas.

Exame pericial:

Pelo dr. Ruy Bahia da Cunha e Higino da Costa Brito, foi submetido a exame pericial no Hospital de Pronto Socorro, o paciente Arnaldo Pereira da Silva, procedente de Gargaú, do municipio de Santa Rita, vitima de ferimentos ocasionados por arma de fogo.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2

Correspondência recebida

Oficio n.º 133 — Do exmo. Desembargador Braz Baracuhy, Presidente do Tribunal de Apelação, solicitando a publicação do Relatório da Presidencia do mesmo Tribunal, relativo ao ano de 1945 e do quadro de antiguidade dos Juizes de Direito do Estado apurada até janeiro de 1946 — Providenciou-se com a urgência solicitada, a publicação em aprêço.

Oficio — Da escrevente do 2.º Cartório da Comarca de Monteiro, solicitando, de ordem do Juiz de Direito da mesma Comarca, a publicação de um edital de citação de herdeiros. — A' Gerencia.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2

Correspondência expedida

Oficio n.º 83 — Ao Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, solicitando as providencias necessárias no sentido de ser empenhada a conta da verba 5 2? — Serviço de Radio Difusão, Consignação 8340 — Pessoal variavel, Sub-consignação 16 — Salarios do orçamento em vigor, a quantia de Cr$ 15.000 00, em favor de José Monteiro de Oliveira, Tecnico da Radio Tabajára da Paraiba, para pagamento dos salarios do referido funcionario, á razão de C $. 1.500 00 mensais, no periodo de março a dezembro do corrente ano.

Oficio nº. 85 — Ao mesmo, remetendo, para os devidos fins as 1as. vias dos comprovantes relativos á S. B. A. T. do mês de março deste ano, num total de Cr$. 250 00, com a radio Tabajára da Paraiba, solicitando a devida cobertura pelo respectivo empenho em favor do sr. Irenio de Azevedo Maia, representante da referida sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 1.º DE ABRIL DE 1946

RECEITA

Recebido		
Publicações	4.224,00	4.224,00
DESPESA		
Recolhido ao Depart. da Fazenda	3.403,20	
Comissão paga a Januário Barrêto	820,80	4.224,00

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, em 2 de abril de 1946.
RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
Visto: JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

PROGRAMA DA P.R.I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA O DIA 3:

Programa da P.R.I. 4 Rádio Tabajara da Paraiba para o dia 3.

09.00 — Caracteristica;

09.05 — Manhã de Ritimos com gravações selecionadas;

10.00 — Ritmos variados;

11.45 — Rádio Panorama;

12.00 — Noticiário internacional;

12.07 — Continuação de ritmos variados;

12.30 — Retransmissão da B.B.C. de Londres;

12.45 — Continuação de ritmos variados;

13.00 — Bôa tarde — intervalo.

17.00 — O Bôa Tarde Sonoro com gravações variadas;

18.00 — Ave Maria.

Programa de Estudio.

18.05 — Conjunto de cordas, de Paulino Galvão;

18.25 — Notas do Palacio da Redenção;

18.30 — Antonio Siqueira com regional;

18.45 — Magna Araujo com regional;

19.00 — Noticiario Internacional;

19.07 — Solos de piano com Bolivar Duarte;

19.22 — Boletim Esportivo;

19.30 — Retransmissão do noticiário radiofônico do D.N.I.;

20.00 — José Dias com orquestra;

20.15 — Nelle de Almeida com piano;

20.30 — Orquestra Tabajara de Bolivar Duarte;

21.00 — Jornal Internacional Tanhauá;

21.07 — Gravações complemento;

21.15 — Comentario do Dia retransmitido da B.B.C. de Landres;

21.30 — Jornal Oficial do Estado;

21.35 — Quintêto Tabajara;

21.50 — Jaci Cavalcanti com regional;

22.05 — Bôa Noite Musical com Milton Dantas;

22.20 — Gravações (Complemento);

22.30 — Bôa Noite caracteristica.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1.º:

Petições:

De José Bandeira da Costa. — Defiro o pedido, na forma do parecer. A' S. P. A.

De Reginaldo Cabral. — Igual despacho.

De Elias Adriano da Silva. — Igual despacho.

Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 1 a 7 de abril de 1946.

Mercadorias — Unidade — Valores	Cr$
Aguardente, litro	2,50
Alcool, litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	6,00
Algodão Mata, quilo	5,00
Algodão em caroço Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão resíduo ou piôlho, quilo	0,60
Assucar refinado de 1.ª, quilo	2,20
Açucar refinado de 2.ª quilo	1,70
Açucar triturado, quilo	2,00
Açucar cristal, quilo	1,80
Açucar bruto séco ou 3.º jato, quilo	1,40
Açucar melado, quilo	1,20
Açucar de outras espécies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	1,00
[illegible] ou resíduo de agave quilo	0,40
Bucha ou resíduo de abacaxi, quilo	2,00
Bucha ou resíduo de caroá, quilo	0,40
Côco, cento	40,00
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	5,00
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	6,00
Couros de boi, flôr de sal, quilo	4,00
Couros de boi verdes, quilo	2,00
Couros de bôde, quilo	10,00
Couros de carneiro, quilo	11,00
Farinha de mandióca, quilo	0,50
Feijão mulatinho, litro	1,50
Feijão macassar, litro	0,60
Fava litro	0,80
Fibra de agave, quilo	4,80
Fibra de abacaxi, quilo	4,50
Fibra de caroá, quilo	1,10
Milho, litro	0,60
Oleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Oleo [illegible] semente de algodão, litro	1,50
Oleo de semente de mamona, litro	1,40
Oleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sóla polida, quilo	6,00
Raspa de sóla envernizada, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,45
Semente de mamona, quilo	0,80
Semente de oiticica quilo	3,00
Tecidos de algodão, quilo	9,00
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	8,00
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	16,00

Os demais produtos constam da pauta geral.

Sec. de Preparo da Arr. da Recebedoria de João Pessoa, em 30 de março de 1946.

M. J. E. Nóbrega, escriturario classe G.

Visto: J. Santos Coêlho Filho, Diretor.

Aprovo. J. Florentino Junior, Diretor Geral do D. F.

Recebedoria de João Pessoa

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO EFETUADA PELA RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1946

Imposto sobre vendas e consignações	574.770,50
Imposto de industria e profissão variavel	199.035,20
Imposto de transmissão inter-vivos	66.711,60
Imposto sobre jogos e diversões	52.598,00
Imposto de industria e profissão fixa	36.433,60
Imposto do sêlo	24.660,40
Taxa de estatistica	16.187,20
Imposto de exportação	11.839,10
Cobrança da divida ativa	5.562,40
Imposto de transmissão causa-mortis	7.697,00
Taxa para fins hospitalares	4.[illegible]2,00
Imposto sobre transação e inversão de capital	3.440,00
Multas	1.548,50
Classificação de produtos agro pecuários	978,10
Formulas impressas	80,40
Imposto sobre a exploração agricola	27,70
	997.681,70

Secção de C. da A. da Recebedoria de João Pessoa, 2 de abril de 1946..

CROMACIO CAVALCANTI — Chefe de Secção.
ALIPIO M. MELO — Pelo Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Pessoas que estiveram na Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidas pelo sr. Secretário:

Esteve em visita ao Secretário de Educação e Saude o Deputado Samuel Duarte, que se demorou em palestra com o dr. Abelardo Jurema, tendo percorrido todas as dependências da Secretaria.

Dr. Manuel Coutinho, professor do Colégio Estadual — Dr. Cicero Leite — Dr. Gabriel Perazzo.

Srs João Minervino de Araujo — Jorge Muniz — José F. Figueirêdo — Amaro Ferreira — Frei Boaventura — Prefeito Antonio Cabral — Venicio Fonsêca — Edvaldo Medeiros da Silva — Rubens Diniz — Prefeito Otacilio Sá — Domingos de Azevedo Ribeiro, membro da Soc. de Cultura Musical.

Sras. Lourinalva Dias — Edith Dutra — Maria das Neves Miranda — Dulce Muniz — Irene Tolêdo — Ernestina de Souza — Maria do Carmo Pinto — Madre Superiora do Colégio da Imaculada Conceição de C. Grande — Isa Santiago — Maria Dolores Moura — Neli Marques Rocha — Maria Amalia B. da Silva — Severina Moura — profa. Ofélia Ozias.

Convida-se a comparecer á Chefia do Gabinête para tratar de assuntos de seu interesse, ao sr. Manuel Pires (Cabedêlo).

CHEFIA DE GABINETE

Correspondência expedida:

Of. 51 — Ao Diretor do D. S. P., propondo contrato de Candido Romualdo Cavalcanti de Albuquerque, para as funções de Apurador.

Of. 50 — Ao Diretor do D. S. P., solicitando rescisão de contrato de Neusa Lucena Beltrão, e propondo para substitui-la Alexina Avelino do Nascimento.

Ofs. 49, 48, 47, 46, 45 — Ao Diretor do D. S. P., propondo contrato de Luzia de Almeida Simões para as funções de professora de musica; de José Coêlho da Silveira, para as funções de Apurador; solicitando designação do dr. Evilasio Pessoa de Oliveira, para efetuar o Curso de Doenças Venereas; propondo contrato de Laudelino de Souza Lima, para as funções de Guarda Sanitário; propondo a nomeação interina de

Manuel Cavalcanti de Sena, em substituição a Orlando Alexandrias dos Anjos, auxiliar de Laboratorio classe "C".

Of| 44 — Ao Diretor Geral do Departamento de Publicidade, agradecendo a circular de comunicação de posse do mesmo.

Of 43 — Ao Presidente do Montepio do Estado, agradecendo comunicação de posse do mesmo.

Of 42 — Ao Prefeito Municipal de Mamanguape, agradecendo circular de comunicação de posse do mesmo.

Of 46 — SC — Encaminhando ao Diretor do Colégio Estadual para os devidos fins o empenho n.º 1, na importancia de Cr$ ... 450,00, em favor da Imprensa Oficial.

Of| 45 — SC — Encaminhando ao Diretor do Departamento da Fazenda, para os devidos fins o empenho n.º 2, na importancia de Cr$ 196,00, a favor do Posto de Combustivel do Estado.

Of 44 SC — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, para os devidos fins, o empenho n.º 5, na importancia de Cr$ 40,00 a favor da professora Maria Lisboa.

Of| 44 — SC — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, para os devidos fins, o empenho n.º 11, em favor de A. Lucena & Cia.

Of|SC| 43 — Ao Diretor do Departamento de Saude, para os devidos fins, o empenho n.º 18, na importancia de Cr$ 220,00, a favor de Aluisio da Silva Oliveira.

Of|SC 42 — Ao Diretor do Departamento de Saude, para os devidos fins, o empenho n.º 19, na importancia de Cr$ 160,00, a favor de Souza Campos & Cia. Ltda.

Of| 41 — SC — Ao Diretor do D. S., para os devidos fins, o empenho n.º 1, na importancia de Cr$ 810.00, em favor da Imprensa Oficial

Of|SC| 40 — Ao Diretor do D. S., para os devidos fins, o empenho n.º 2-, na importancia de Cr$ 880,00 a favor de Carlos Guimarães & Cia.

Of|SC| 39 — Ao Diretor do D. S., para os devidos fins, o empenho n.º 21, na importancia de Cr$ ..... 4.300,00, em favor de J. de Mélo Lula.

Of|SC| 37 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda para os devidos fins, o empenho n.º 4, na importania de Cr$ 60,00, a favor de Herundina Veridiana de Medeiros.

Of|SC| 36 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, para os devidos fins, o empenho n.º 22, na importancia de Cr$ 600,00, a favor do dr. Roberto Granville da Costa.

Of|SC| 35 — Ao Diretor do Departamento de Saude, para os devidos fins, o empenho n.º 10, na importancia de Cr$ 10.300,00, a favor de Severino Vieira de Mélo.

Of|SC| 34 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, para os devidos fins, o empenho n.º 6, na importancia de Cr$ 60,00, a favor da professora Ana Amelia da Silva.

Correspondência recebida:

Da Sociedade Beneficente "A Previdente", comunicando a posse de sua nova Diretoria.

Of| 180 — Do Diretor do D. E., propondo contrato de Emilia Alves de Mélo. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 185 — Do mesmo, propondo contrato de Maria Carvalho Silva. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 182 — Do mesmo, propondo contrato de Cleonice da Silva Lira. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 184 — Do mesmo, propondo contrato de Pedro Domingos da Paixão. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 183 — Do mesmo, propondo contrato de Cremilde da Silva Lira. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 464 — Do mesmo, encaminhando o processado K. 930, no qual é interessada Zuleida de Moura Machado. — Ao D. S. P.

Of| 103 — Do Diretor do Colégio Estadual, encaminhando a folha de pagamento do pessoal diarista daquele Colégio. — Despacho: A' Secção de Contabilidade

Of| 470 — Do Diretor do D. E., reencaminhando o processado K. 24, no qual é interessado José da Silva Lucena. — Despacho: Ao D. E., para informar.

Processado K. 58 — Da Electro Importadora Ltda., solicitando uma verba especial — Despacho: Ao D. S. P.

Processado K. 396 — De George Cunha, solicitando pagamento. — Despacho: Ao D. E., para informar.

Processado K. 416 — De Pedro Ferreira Guimarães, solicitando criação de uma escola no Distrito Santa Rosa. — Despacho: Ao D. E. para informar.

Processado K. 364 — De Antonio Rodrigues Maciel, aluno da Escola Técnica Underwood, solicitando autorização para entrega de sua certidão de idade. — Despacho: Ao D. E. para nformar.

Processado K. 414 — Do Prefeito Municipal de Antenor Navarro, solicitando diversas providências. — Despacho: Ao D. E.

Of| 677 — Do Diretor Geral da Saude, comunicando rescisão de contrato do dr. Arnaldo Tavares, e propondo para substitui-lo o dr. José Onoff Filho. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 134 — Do Secretário das Finanças, solicitando providências para que seja empenhada a subvenção a que tem direito o Hospital Regional de Cajazeiras. — Despacho: Ao Serviço de Contabilidade.

Processado K. 385 — Da Superiora do Abrigo de Menores Jesus de Nazaré, encaminhando o decreto do Sr. Interventor Federal referente ao dr. Francisco da Costa Diniz. — Despacho: Foi arbitrada a gratificação.

Of| 232 — Do Comando Geral da Força Policial, agradecendo comunicação. — Arquive-se.

Of| 158 — Do Diretor do D. V. O. P., encaminhando orçamento de serviços a serem realizados no G. E. Epitáio Pessoa, na escola Cel. Luiz Inácio e no G. E. Duarte da Silveira. — Despacho: Agradecer.

Of| 46 — Prefeitura Municipal de São João do Cariri, agradecendo comunicação. — Despacho: Arquive-se.

Of| 181 — Do Diretor do D. de Estatistica, propondo para ser posta á disposição desse Departamento a funcionária Eunice Coutinho de Oliveira. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 1 — Prefeitura Municipal de Areia, comunicando posse. — Despacho: Agradecer.

Of| 191 — Do Diretor do Instituto Médico Legal, comunicando apresentação do dr. Ruy Bahia da Cunha. — Despacho: Anote-se e comunique-se ao D. S.

Of| 9 — Do Diretor do G. E. Isabel Maria das Neves comunicando posse da nova Diretoria da Caixa Escolar "Alipio Machado". — Despacho: Agradeça-se.

Of| 191 — Do Diretor do Departamento Estadual de Estatistica, devolendo o processado n.º 659, em que é interessada Maria do Carmo Oliveira da Silveira. — Despacho: Volte ao D. S. P.

Of| 953 — Do Chefe do Gabinête do Secretário do Interior, encaminhando os processados K. 3922, K. 4010, K. 577, e K. 360, em que são interessadas Maria Leite Ferreira, Adelia Moura, Clotilde Machado, Silvia de Luna Malheiros e Severina Antonieta de Carvalho. — Faça-se a designação.

Of| 3 — Do Diretor da Escola de Aplicação, solicitando empenho em favor de Ozeneth Carvalho de Toledo. — Despacho: Ao S. de Contabilidade.

Of| 1 — Do mesmo, solicitando empenho em favor de Ozeneth Carvalho de Toledo. — Despacho: Ao S. de Contabilidade.

Of| 2 — Do mesmo, solicitando empenho em favor de Ozeneth Carvalho de Toledo, — Despacho: A' S. de Contabilidade.

f| 471 — Do Departamento de Educação, solicitando empenho em favor de Irineu Gomes de Souza. — Despacho: A' S. de Contabiiidade.

Processado K. n.º 379, de Ivete de Carvalho Costa, requerendo licença sem vencimentos. — Despacho: Ao D. E. para informar.

Of| 175 — Do Diretor do D. E., solicitando rescisão do contrato de Neusa Lucena Beltrão. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 176 — Do mesmo, solicitando contrato de Luzia de Almeida Simões. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 147 — Do D. E., encaminhando uma petição de Francisca Grangeiro Xavier. — Despacho: Ao D. E. para encaminhar o assunto.

Of| 172 — Do mesmo, solicitando admissão de Mariana Fernandes Guedes. — Despacho: Ao D S. P.

Of| 450 — Do mesmo,

encaminhando o processado K. 857, no qual é interessada Severina Vital de Souza. — Despacho: Ao D. E.

Of| 444 — Do mesmo, encaminhando o processado K. 209, no qual é interessada Rosa Rodrigues da Silva. — Despacho: Ao D. S. P.

Of 55 — Do Diretor da Bibliotéca Publica, agradecendo comunicação. — Despacho: Arquive-se.

Processado K. 318 — De Antonio Eusebio de Morais. — Despacho: Ao D. E. para fazer a proposta.

Of| 184 — Do Diretor do Departamento de Estatistica, propondo contrato de José Coêlho da Silveira. — Despacho: Ao D. S. P.

Of| 182 — Do mesmo, solicitando empenho em favor de Maria Estela Barreto Costa,

Of| 446 — Do Diretor do D. E., encaminhando o processado K. 207, no qual é interessada Maria Ferreira Peixe. — Despacho: Atenda-se.

Of| 447 — Do mesmo, encaminhando o oficio n.º 8, no qual é interessado o sr. Gilandro Cartaxo de Sá. — Despacho: Aguarde oportunidade.

Processado K. 348 — Da Diretora do Instituto Comercial Uuderwood, solicitando uma subvenção anual. — Despacho: Ao D. E. para informar.

Of| 447 — Do Diretor do D. E., encaminhando um ofi.io de Antonio Gomes. — Solicite-se das Obras Publicas.

Processado K. 344 — De Ilda Vital de Lira, solicitando contrato. — Despacho: Ao D. E.

Of| 417 — Do Diretor do D. E., enviando cópia do oficio n.º 5, da Diretoria do Grupo Escolar Pedro II. — Solicite-se das Obras Publicas.

Of| 456 — Do mesmo, encaminhando o processado K. 882, no qual é interessada Sebastiana Costa. — Despacho: Aguarde abertura de crédito especial.

Of| 202 — Do D. E., encaminhando o processado K. 125, no qual é interessada Sebastiana Costa. — Despacho: Aguarde abertura Je crédito especial.

Of| 449 — Do Diretor do D. E., encaminhando o processado K 633, no qual é interessado José Vital Duarte. — Despacho: Volte ao D E.

Of| 452 — Do mesmo encaminhando o processado K. 779, no qual é interessado Frei Guido Fiekers. — Aguarda-se

De Frei Noberto Hooll. — Despacho: Ao D. E.

Of| 686 — Do Diretor Geral da Saude, solicitando empenho em favor dos funcionários daquele Departamento. — Despacho: A' Secção de Contabilidade.

Of| 678 — Do mesmo, solicitando empenho em favor do dr. Ruy Bahia da Cunha. — Despacho: A' Secção de Contabilidade

Of| 679 — Do mesmo, remetendo a folha de funcionarios da Colonia Getulio Vargas. — Despacho: A' Secção de Contabilidade

Of| 499 — Do D. E., solicitando empenho em favor de Fenelon Pinheiro da Camara — Despacho: A' Secção de Contabilidade.

Of| 104 — Do Diretor do Colégio Estadual, acusando recebimento de comunicação de posse. — Arquive-se.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 30 DE MARÇO:

Petições:

N.º 1277 — De João B. Delgado — Deferido.

N.º 1276 — De Antonio Francisco Viégas. — Deferido.

N.º 1289 — De Mozart Armstrong. — Deferido.

N.º 1291 —De Ademar Cabral de Medeiros. — Deferido.

De Severino Campineiro. — Deferido.

N.º 1279 — De Antonio O. Cavalcanti. — Deferido.

N.º 1290 — De L. Lemos. — Deferido.

N.º 1280 — De Geminiano da Costa Limeira. — Deferido.

N.º 1285 — De Ana de Araujo Gama.

N.º 1286 — De Luiz Ribeiro Limeira. — Deferido.

N.º 1298 — De Severino Paiva da Silva — Deferido.

N.º 1281 — De Manuel Fernandes Junior. — Deferido.

N.º 1282 — De Laura Lira de Vasconcélos. — Deferido.

N.º 1283 — De João Bandeira de Mélo. — Deferido.

N.º 1284 — De F. Inácio de Mélo. — Deferido.

N.º 1275 — Do Cirilo Severiano da Cunha. — Deferido.

N.º 1295 — Luiz Gonzaza Gomes da Silva. — Deferido.

K. 1294 — De Ananias Martins Casado. — Deferido.

N.º 1292 — De Gomes & Rocha. — Deferido.

N.º 1293 — De Pedro Hermilio de Vasconcélos. — Deferido.

N.º 1287 — De Moisés Gomes Barbosa. — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS

NOTAS DA SECRETARIA

O Senhor Secretário despachou hoje, com os diretores das Repartições de Saneamento, Serviços Eletricos, Departamento de Produção, Departamento de Viação e Obras Publicas e Departamento de Assistência ao Cooperativismo, tendo recebido ainda o sr Henrique Lucena, prefeito da Bananeiras e uma comissão tendo á frente o sr. Manuel Pessoa, convidado para uma homenagem ao sr. Int. Federal a ser realizada á rua da Republica, nesta Capital, pelos panificadores.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 2:

Processo SA|1316|46 — Petição do funcionário Damião Gomes de Mélo, requerendo licença para tratamento de saude.

Processo SA|1332|46 — Petição da firma The Texas Company (South America) Ltda., requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 3.794,40, referente ao fornecimento de combustivel para o Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

Processo SA|1333|46 — Petição do funcionário Manuel Paulo de Araujo, solicitando ao exmo. sr. Interventor Federal, elevação de padrão de vencimentos.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2

Petições:

Nºs. 2018, de Oliveira Ferreira das Marcês, 2011, de Josias da Silva, 1937, de Ferreira de Albuquerque, 1601, de Antonio Felix de Souza, 1339, de José Alves Sobrinho — Deferido, pagando o que de direito.

Nºs. 1971, de Otavio Rodrigues da Silva, 1400, de José Darci Ferreira, Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1142, de Coralio Ramos, Arquive-se, em face da informação da Divisão de Tributação e Cadastro Fiscal.

PORTARIA N.º 87

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Resolve determinar que Antonio da Cunha Coêlho Merceologista, adrão "I", passe a exercer as funções de Encarregado Geral da Fiscalização, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de Joao Pessoa, em 1.º de Abril de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais — Prefeito.

PORTARIA N.º 88

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Resolve determinar que Odilon de Carvalho, Fiscal, padrão "H", passe a exercer as funções de Merceologista desta Prefei-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Movimento do dia 2 de abril de 1946.

I — Oficio do exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando os termos das sugestões apresentadas por aquele Tribunal, á sub-comissão encarregada de elaborar o capitulo referente ao Poder Judiciário no anti-projéto da Constituição, conforme foi solicitado pelo senador Waldemar Pedrosa. "Agradeça-se e arquive-se"

II — Oficio do bel. Emilio de Farias, comunicando haver assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Serraria para o qual fora removido. — "Anotado, arquive-se".

III — Oficio do bel. Manuel Carneiro de Farias, Juiz de Direito d. Araruna, comunicando haver feito a necessária recomendação do Escrivão das Execuções Criminais, no sentido de remeter ao Orgão Estatistico competente os boletins individuais — "Arquive-se".

PRIMEIRA CAMARA

20.ª Sessão Ordinária, em 2 de abril de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação criminal n.º 1089, de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Aliria Batista Leite; apelada a Justiça Publica. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 809, de Esperança. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado Antonio Pedro de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação civel n.º 1025, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelante João Alves de Melo; apelados José Domingos Torres, sua mulher e Maria Pegados Côrte. — Adiado o julgamento a pedido do exmo. des. José Flóscolo.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 2|4|46:

Apelação criminal n.º 1119, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Severino José da Silva. Apelada a J. Publica.

Apelação criminal n.º 1120, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelante João Bernardo da Silva. Apelada a J. Publica.

Apelação criminal n.º 1121, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. 1.º Apelante José Batista de Morais. 2.º Apelante José Miguel Filho. Apelada a J. Publica.

Conflito de Jurisdição n.º 53, da comarca de Catolé do Rocha. Relator: des. J. Flscolo. Suscitante o Juiz de Direito da mesma comarca. Suscitado: o Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz.

Agravo de Instrumento Civil n.º 833, da comarca de Patos. Relator o des. Severino Montenegro; agravantes Livio Lima & Cia., Nunes & Cia., Nerva Azevedo & Cia. e outros. Agravado: o Sindico da Massa Falida de José Faustino de Almeida.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO DO DIA 2|4|46:

Apelação civel n.º 1059, de João Pessoa. Relator: des. Flodoardo da Silveira. Apelante: O Estado da Paraiba. Apelada: d. Silvia de Morais Leite.

Apelação civel n.º 1060, de Pilar. Relator: des. J. Flóscolo. Apelantes: Manuel Inácio Ferreira e sua mulher. Apelado: o Juizo.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 2 DE ABRIL:

Revisões:

Apelação criminal n.º 1096, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Severino Lourenço da Silva; apelada a Justiça Publica.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação civel n.º 1036-A, de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Manuel de Almeida Pedrosa; apelado Inácio de Almeida.

Apelação civel n.º 1039-A, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo; apelados José David dos Santos e sua mulher.

Foram os respectivos autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despacho:

Recurso criminal n.º 497, de Catolé do Rocha. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente a Justiça Publica; recorrido Valfredo Oliveira de Freitas.

Foi com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Recurso criminal n.º 468, de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrentes Manuel Luiz da Costa e Severino Luiz da Costa; recorrida a Justiça Publica.

Recurso criminal n.º 478, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o 3.º Promotor Publico; recorrido o bel. Evandro Souto.

Apelação criminal n.º 1092, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Ministério Publico; apelado Cicero Mendes da Silva.

Revisão criminal n.º 629, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente Antonio Luiz da Silva conhecido por "Antonio Madalena".

Revisão criminal n.º 603, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Requerente Manuel Jacinto Neves.

---

tura, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1.º de Abril de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais — Prefeito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Manuel Morais, recebeu, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Maria José da Silva, Antonio Teles, José Graciliano e Manoel Severiano dos Santos.

Exmo Snr. Dr. Odon Bezerra
Exmas. Senhoras
Meus Senhores

Puxinanã recebe satisfeita e honrada o Senhor Interventor Dr. Odon Bezerra, o amigo e continuador da obra administrativa do nosso grande chefe, Dr Ruy Carneiro.

Para nós, matutos de Puxinanã é insigne a honra de vossa visita, senhor interventor. Bem sabemos que ela significa um aplauso a nossa intemerata atitude nas ultimas eleições, um estimulo a nossos brios no proximo pleito quando levaremos ao Palacio da Redenção o Dr. Ruy Carneiro — Aceite V. Excia na simplicidade e sinceridade de minhas palavras, a adesão desse povo laborioso e bom que sob a bandeira do P. S. D. saberá honrar a obra administrativa de V. Excia, honesta e inteligente. Debalde os nossos adversarios procuram deminuir-lhe o brilho. O povo vos fas justiça. E esse juizo do povo é que eleva o nome dos homens publicos. Queira, pois, V. Excia. aceitar as nossas leais saudações.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 1.º DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 30 de março findo		7.973,80
Receita do dia 1.º de abril		16.303,50
TOTAL	Cr$	24.277,30

DESPESA

Pago a João Targino de Carvalho, velor de serviço executado no mercado de Cruz das Armas	2.500,00	
Idem, a Bianor da Silva Lins, transporte de areia e barro para os serviços de terraplanagem da rua Aderbal Piragibe, em Cabedelo	4.000,00	
Idem, folha de pessoal aposentado, referente ao mês de março findo	9.008,90	15.508,90
SALDO BALANCEADO		8.768,40
TOTAL	Cr$	24.277,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de Diversas Origens ..	959,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	1.058,00	
SALDO DISPONIVEL	6.760,30	8.768,40

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 1.º de abril de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO. — CÉLIA LEAL DIAS GOMES — Pelo Secretário Geral.

Agravo de Petição civel "ex-officio" n.º 780, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado José Daniel Ferreira.

Conflito de Jurisdição n.º 51, de Alagôa Nova. Relator des. Paulo Bezerril. Suscitante o 1.º Suplente de Juiz de Direito; suscitado o dr Juiz de Direito de Esperança.

Conflito de Jurisdição n.º 52, de Bonito de Santa Fé. Relator des Flodoardo da Silveira. Suscitante o dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá.

Revisão em acidente de Trabalho n.º .... de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Adolfo Marinho dos Santos.

Reclamação n.º 46, de Monteiro. Relator des. José Flóscolo. Reclamante José de Anchieta Xavier.

Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de Acordãos:

Petção de "habeas-corpus" n.º 285, de João Pessoa. Relator des Braz Baracuhy. Impetrante o bel Severino Alves da Silveira, em favor do paciente José Gomes de Freitas.

Recurso criminal n.º 489, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Ministério Publico; recorrido Juvenal Espinola de França.

Recurso criminal n.º 496, de Alagôa Nova. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Primo de Medeiros.

Agravo de instrumento civel n.º 814, de Brejo do Cruz. Relator des. José Flóscolo. Agravante Manuel Targino da Cruz. Agravados Targino Filho e outros.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE ABRIL:

Petição de Alfrêdo Ferreira da Silva e sua mulher, interpondo recurso extraordinário nos autos de Agravo de Instrumento Civel n.º 813, de Maguari. — "Admitindo o recurso, mando que seja processado regularmente".

Recurso extraordinário na Apelação Civel n.º 1032, de Tabaiana. — "Processe-se o recurso, na fórma da lei"

Embargos infringentes na Apelação civel n.º 1050, de João Pessoa. — "Julgo deserto o recurso á vista da certidão de fls. 50v.".

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na Sessão do dia 2 de abril:

Agravo de Instrumento Civel n.º 814, de Brejo do Cruz. Relator des. José Flóscolo. Agravante Manuel Targino da Cruz; agravados José Targino Filho e outros.

"Acórda unanime a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento e confirmar a decisão recorrida".

EDITAL N.º 55:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 5 de abril corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 808, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Antonio da C. Almeida.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 804, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo ;agravados os herdeiros de Maria Torquato.

Agravo de Instrumento Civel n.º 832, de Conceição. Relator des. José Flóscolo. Agravantes José de Alencar Leite e sua mulher; agravados José de Figueirêdo Rangel sua mulher e outros.

Apelação civel n.º 1023, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes João Alves de Mélo; ápelados José Domingos Torres, sua mulher e Maria Pegados Côrte.

Apelação Civel n.º 1038-A, de Jatobá. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Juizo, apelado Pedro Farias de Sá Barrêto.

Apelação civel n.º 1048, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juizo; apelado Davi Cesário da Cunha e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 2 de abril de 1946. *Euripedes Tavares.*

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:

Deram entrada na portaria do Tribunal de Apelação e foram registrados em protocolo, em 30 de março de 1 de abril de 1946, respectivamente, os seguintes recursos:

Carta Testemunhavel de João Pessoa Testemunhante João Pereira de Lima. Testemunhado Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.

Apelação civel de João Pessoa. Apelantes Pedro Leão Santa Rosa e sua mulher. Apelada d. Isabel Veloso da Silva.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário nos autos de Apelação Civel n.º 1 032, da comarca de Tabaiana. Recorrentes Joaquim Silvestre da Silva e sua mulher. Recorridos d. Amélia da Silva Sá e outros.

Com vista ao bel. Manuel Marcos Chagas Aroucha, adv. dos recorridos, pelo prazo legal em ... 2—4—1946.

(Expediente da escrivã: Aurea S Maior).

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário na Apelação Criminal n.º 1065, da comarca de João Pessoa. Recorrente Adelino Honório da Silveira. Recorrida a Justiça Publica.

Com vista ao dr. José Mario Porto, advogado do recorrente, para razões, em data de 2 do corrente. (Expediente do Escrivão Veiga ...)

HABEAS-CORPUS N.º 285

JOÃO PESSOA

Impetrante o bel. Severino Alves da Silveira.

Paciente: — José Gomes de Freitas.

Relator: — des. pres. Braz Baracuhy.

A coação ilegal resultante de nulidade de processo, só é sanavel por via de "habeas corpus", quando essa nulidade é *manifesta* e *evidente* — Denegação da ordem.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de "habeas-corpus" sob n.º 285 em que é impetrante o bel. Severino Alves da Silveira em favor do paciente José Gomes de Freitas; e,

Atendendo a que o paciente foi dnunciado e está sendo devidamente processado como incurso no art 217 do Código Penal, por crime de sedução contra a menor Maria da Penha Oliveira, fato criminoso ocorrido em junho de 1944, nesta Capital.

Atendendo a que, embora se trate de crime, cuja ação penal — se procede mediante ação *publica* a iniciativa do Ministério Publico depende de representação e, no caso, esta foi oferecida, segundo se alega, não pelo representante *legal* da ofenidda e sim pela *avó* desta, de nome Feliciana Xavier Pereira, o que vale dizer que é nulo o processo pela ilegalidade do representante da menor em questão; Mas,

Atendendo a que dos elementos que instruem o pedido não se pode concluir que a avó da ofendida, não seja a "legitima" representante, ou, mesmo, encarregada da sua guarda, por isto mesmo que não é facil de compreender-se que a vitima, tendo pais vivos, fosse representada na policia por quem não tivesse nenhuma autoridade legal; Ademais,

Atendendo a que a nulidade, por ilegitimidade do representante da parte poderá ser a todo tempo sanada, mediante ratificação dos autos processuais (Cod. de Proc. Penal, art. 568), e, assim, mal instruido o pedido, essa ratificação poderá muito bem ter ocorrido, regularizando-se, de tal arte, o processo instaurado contra o paciente; Além disso,

Atendendo a que a coação ilegal resultante, de nulidade do processo só é sanavel por via de "habeas corpus", quando essa nulidade é *manifesta* e *evidente*, o que não se verifica no caso em debate;

Em face do exposto, e tendo em consideração o parecer do exmo. dr. Procurador Geral:

Acordam os juizes da Primeira Camara do Tribunal de Apelação da Paraiba em denegar a ordem de "habeas-corpus" requerida em favor do paciente José Gomes de Freitas.

Custas na forma da lei.

João Pessoa, 29 de março de 1946.

Braz Baracuhy, pres. e relator; Flodoardo da Silveira, J. Flóscolo, S. Montenegro. Fui presente — Renato Lima.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro civil no Palacio da Justiça.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclacas dos contraentes:

Antonio Pedro Martins, encadernador e Julia Ribeiro Martins, maiores, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Cruzeiro do Sul, 666.

João Olinto de Lima, operario e Otavia Gomes de Araujo, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Centenario, 1517 e 723.

Olivio Pedro de Mélo, operario e Maria Patricio do Nascimento, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Coronel Massa, 220 e em Lagoa Grande, suburbio.

Félix Rodrigues das Neves, artista, maior e Edith Luiz da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á

ruas 13 de Maio , 28 e Almeida Barreto, 631.

Com proclamas já publicados:

Dr. Severino Alves da Silveira e Alair Cavalcanti de Albuquerque, Olivio Pontes e Maria José Pacote, Severino Paulo Rodrigues e Severina Rosa da Conceição, Antonio Severino dos Santos e Maria Eunice de Medeiros.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 2:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Alvará requerido por Ovidio Tavares.

Mandado de citação do espolio de d. Ana Hardman Monteiro.

Arrolamento de José Justiniano Cabral de Carvalho.

Inventário de Genesio Freire.

Inventário de Maria Fernandes Vieira.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Ação Ordinária do Prof. Severino Alves da Rocha, contra o E. da Paraiba.

Ação de Acidente do Trabalho de José Lázaro Soares de Souza contra o E. da Paraiba:

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Inventario de d. Francisca Leopoldina de Carvalho.

Ao dr. Francisco Porto:

Inventario de José Holmes.

Ao dr. Severino Guimarães:

Inventario de Pedro Guedes Pereira.

João Pessoa, 2 de Abril de 1946.

O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, torno publico o final da sentença proferido pelo dr. Juiz suplente em exercicio na 1.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos de Acidente do Trabalho, que neste Juizo moveu o detento José de Matos contra o Estado da Paraiba, cujo final tem o seguinte teôr: Assim, de acôrdo com a prova dos autos e os preceitos da lei citados, julgo improcedente a ação para declarar, como efetivamente declaro, o autor carecedor da mesma. Sem custas. P. e I. João Pessoa, 1.º de Abril de 1946. J. Porto Paiva, suplente em exercicio na 1.ª Vara.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 9.ª zona (Comarca de Alagoa Grande) do Estado da Paraiba. FAZ saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de trinta (30) dias, que o artigo 27 e respectivo paragrafo unico das "Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos titulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei e do decreto-lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: — "Os titulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de 1945, serão substituidos por titulos definitivos, modelo anéxo, sob n. 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas Instruções. Paragrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945 ,que não requererem e obtiverem a substituição de seus titulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleições". E para que determina o artigo 28 das referidas "Instruções", faz transcrever neste edital o dispositivo do artigo 3.º e seus paragrafos, das mesmas "Instruções", que é do teor seguinte: "Artigo 3.º — Instruirá o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centimetros, uma para ser oposta ao titulo eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e prefere a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a faze-lo, si abonados por duas testemunhas idoneas que as reconheçam, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto-Lei n.º 8.556, de 7-1-1946, artigo 5.º). § 2.º — A criterio do Juiz Eleitoral, o tesemunho de duas pessoas idoneas pode suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 5.º, paragrafo unico). § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento extraida do registro civil ou certidão de nascimento ou de casamento, extraida do registro civil ou certidão de batismo, quando se ratar de pessoas nescida anteriormente a 1.º de janeiro de 1889, ou, quando a idade, qualquer documento que, direta ou indiretamente, prove ter o requerente mais de 18 anos; b) carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou orgãos congeneres nos Estados e nos Territórios; d) certificado de reservista de qualquer categoria do Exercito, da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expdida pelo serviço do Ministerio, Industria e Comercio; f) titulo eleitoral, expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Si o requerente for brasileiro naturalizado ou si houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, — apresentará prova da sua naturalização, titulo declaratorio da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de taes assentos no Paiz de 1939, alterado pelo Decreto n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedados justificações para suprir qualquer documento referido neste artigo e seus paragrafos. § 6.º — A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a criterio do Juiz eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionario publico ,a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de trinta dias, no orgão oficial deste Estado (a "A União"), porque não existe imprensa nesta Comarca afixando-se copia do mesmo á porta do Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 18 de março de 1946. Eu, Djalma Lins Caicho, Escrivão do Cartorio Eleitoral desta 9.ª zona eleitoral do Estado da Paraiba, o datilografei e subscrevi. **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque** — Juiz Eleitoral.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrência Publica n.º 5 — Chama concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acoddo com as condições abaixo:

1 — 100 Metros de cano de ferro galvanizado, de 1|2"

2 — 200 Metros de cano de ferro galvanizado de 3|4"

3 — 1.000 Metros de cano de ferro galvanizado de 1"

4 — 500 Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3|4", "Ferro-Li", conforme amostra nesta Divisão.

5 — 200 Caixas de passeio para proteção de torneiras, conforme amostra nesta Divisão.

Os materiais constantes dos itens 1 a 3, serão para entrega nesta Capital e os de n.ºs 4 e 5, para entrega na Repartição de Saneamento de Campina Grande.

So' serão admitidos prêços por unidade, em moéda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Empresas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 10 de Abril do ano em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessôa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais e sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presen-

tes ao áto, devendo cada um, rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente concorrência, chamando á nova, se julgar necessário.

Em tôdas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 30 de Março de 1946.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELE'GRAFOS — DIRETORIA REGIONAL NA PARAIBA — EDITAL N.o 1 — Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da data da primeira publicação deste Edital, fica aberta concorrência, pelo prazo de dez dias, para venda ao preço básico de Cr$ 3,00 o quilo, a quantidade de 1.800 quilos, aproximadamente, de fio de ferro galvanizado de três, quatro e cinco milimetros de espessura retirado das linhas telegráficas desta Região, por imprestavel para os serviços elétricos de transmissão.

Os licitantes deverão apresentar proposta, em duas vias, encerrada em sobrecarta lacrada, sinetada, rubricada e endereçada ao Chefe dos Serviços Econômicos desta Repartição.

As propostas devem vir datadas e assinadas pelos licitantes sob estampilhas federais valor de Cr$ 1,40 inclusive a taxa de Educação e Saude.

João Pessoa, 29 de março de 1946.

Angélico de Miranda Loureiro — Chefe Econômico.

MINISTERIO DA FAZENDA — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO — DELEGACIA NA PARAIBA — EDITAL DE CONCORRENCIA N. 1 — CONCORRENCIA PUBLICA para locação a titulo precário do terreno acrescido de marinha situado na margem direita do rio Sanhauá nesta Capital, no lugar denominado "PORTO DO CAPIM" nas vizinhanças da Alfandega.

De Ordem do sr. Chefe da Delgacia do Serviço do Patrimônio da União neste Estado, e em cumprimento ao despacho do mesmo, exarado no processo 186 204-44, faço publico que no dia 15 de abril do corrente ano, ás 14 horas, na Séde desta Delegacia, na rua Duque de Caxias, 516, 1.o andar, pela Comissão previamente designada, presidida pelo dr. Carcilaso Veloso Freire, Procurador da Delegacia Fiscal neste Estado, serão recebidas e abertas propostas para locação do terreno acrescido de marinha, situado no "PORTO DO CAPIM", nesta Capital, o qual apresenta as seguintes caracteristicas: Medição: Do ponto 1, situado na interseção da divisória Oéste do Armazém n. 21 da Pr. 15 de novembro e n. 15 da rua Visconde de Inraúma, com o perfilamento Sul de uma servidão publica, sob o rumo verdadeiro de 89°45' NW, com a distancia de 6,84 m encontra-se o ponto 2; daí, no encontro dêsse perfilamento com a divisória Leste da servidão publica situada na margem direita do rio Sanhauá, sob o angulo interno de 90°00', mede 13,98 m, até o ponto 3; dêste, na interseção dessa divisória com parte da de Norte do citado armazém, sob o angulo interno de 90°00', mede 6,84 m, até o ponto 7; dêste, no encontro dessa divisória, com parte da de Oéste do mesmo armazém, sob o angulo interno de 90°00', mede 13,98 m, até o ponto 1, inicial da medição, formando êste alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 90°00', ficando fechado um retangulo com a área de 95,62 32 m2. Limites: Ao Norte e Céste, com servidão publica; a Leste e ao Sul, com o armazém acima citado.

A locação em causa far-se-á mediante as seguintes condições:

1.ª) — O prazo da locação será de nove (9) anos, a contar da data da aprovação do contrato pela autoridade competente, podendo ser prorrogado a juizo dos interessados, mediante assinatura de novo contrato;

2.ª) — A locação será feita a titulo precário, á razão de Cr$ 50,000 mensais, que deverão ser recolhidos aos cofres publicos até o dia 5 do mês seguinte ao vencido, sob pena de cobrança executiva;

3.ª) — O terreno deverá ser entregue á União no prazo improrrogavel de 90 (noventa) dias, depois da notificação administrativa feita em qualquer tempo de que a União vai do mesmo precisar para os seus serviços, ou quando findo o prazo fixado na cláusula 1.ª, sem que haja renovação de contrato, não assistindo ao locatário direito a indenização de qualquer espécie por benefícios ou construções que no terreno venham a ser feitos, seja qual for o pretexto invocado.

4.ª) — Ao entregar o terreno á União, seja expontaneamente, por exigência da mesma ou por haver terminado o prazo da locação, poderá o locatário retirar todas las suas benfeitorias, desmontando-as ou demolindo-as, desde que não resultem danos ao terreno, de modo a torná-lo impróprio a nova aplicação, ou venham a exigir reparos dispendiosos.

5.ª) — E' vedado ao locatário sub-locar no todo ou em parte, o terreno em apreço, bem como permitir a terceiros a instalação de qualquer industria ou negócio, seja a que titulo for.

6.ª) — O locação de que se trata, não poderá ser transferida a terceiro, seja a titulo gratuito ou oneroso.

7.ª) — O contrato de locação a ser assinado nesta Delegacia somente começará a produzir efeito depois de devidamente registrado pela Delegacia do Tribunal de Contas neste Estado, não se responsabilizando, a União, por qualquer indenização se lor negado o referido registo, seja qual for o motivo invocado.

8.ª) — O proponente é obrigado a declarar na proposta, o fim a que destinará o terreno, não se responsabilizando a União, pela assinatura do contrato se a finalidade declarada por conveniencia prejudicial aos interesses dos poderes publicos, caso não se comprometa a modificar essa finalidade.

9.ª) — Será vencedor o concorrente que apresentar melhor proposta para o aluguel, acima da base indicada na cláusula 2.ª

10) — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, sem rasuras, emendas, entrelinhas ,devidamente datadas e assinadas, em três vias, sendo a primeira selada com estampilhas federais no valor de Cr$ 3,40, inclusive Educação e Saude.

11) — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismo e por extenso, e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas do presente edital, e demais exigências do Código de Contabilidade da União, devendo ser endereçadas ao Presidente da Comissão.

12) — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior á base de licitação.

13) — A concorrência poderá ser anulada, se assim convier aos interesses da União, não cabendo aos interessados indenização de espécie alguma, qualquer que seja o pretexto invocado.

14) — No dia e hora acima indicados, a Comissão em presença dos interessados abrirá os envelopes dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) em moeda corrente, feita na Caixa Econômica Federal junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, mediante guia expedida por esta Delegacia, providenciando, a Comissão, para que cada concorrente rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

15) — No caso de empate do maior preço oferecido, será contemplado o proponente que apresentar, no momento, nova proposta e oferecer maior valor sobre a anterior, ou o que for sorteado, no caso de nenhum querer oferecer qualquer aumento.

16) — Se o concorrente vencedor recusar-se a assinar o contrato da locação, perderá a caução, aqual reverterá em favor da Fazenda Nacional, e será escolhido o proponente imediatamente classificado, ou aberta nova concorrencia, a juizo do Serviço do Patrimônio da União.

17) — Aos proponentes não classificados será feita a restituição das respectivas cauções, após a assinatura do contrato.

18) — O proponente aceito fica obrigado a assinar o contrato de locação nesta Delegacia, dentro do prazo de 30 (sessenta dias) contados da data do despacho da aprovação da minuta do contrato, sob pena de perda da caução.

Qualquer outra informação poderá ser prestada na séde desta Delegacia, durante o expediente normal.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraiba.

João Pessoa, 2 de abril de 1946.

Isis Bezerra Cavalcanti est. "E".

EDITAL de intimação aos réus José Lucas Rodrigues e Pedro Sebastião — Faço publico em cumprimento de decisão judicial que por sentença do Dr. Juiz de Direito da 1.ª vara desta Comarca, de 30 de Março recem-findo, foram condenados os réus José Lucas Rodrigues e Pedro Sebastião, de acordo com o disposto nos arts. 42, e 44, inciso II, letra a, h e I do Codigo Penal, á pena de um ano de detenção limite maximo do art. 155 do ci-

tado Codigo, ficando deste modo intimados da referida sentença.

João Pessoa, 2 de abril de 1946. O Escrivão: Milton Peixoto de Vasconcelos.

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento neste Cartório, no edifício da Associação Comercial, as duplicatas sob nos. 10141 e 259-B, a primeira vencida em 30—11—1945, da importância de Cr$ 5.550,00, sacada por Lusana Industria Metalurgica Ltda., de São Paulo, contra a Soc. Importadora de Materiais Ltda., desta praça; e a segunda vencida em 30—10—1945, do valor de Cr$ 3 100,00, sacada pela Eletro Importadora Ltda., desta praça, contra Correa & Kleinan tambem desta praça. E como os sacados não foram encontrados intimo-os por este meio, de acôrdo com a lei, a virem pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificados do protesto solicitado respectivamente pelo Banco do Estado da Paraiba e pela mesma Eletro Importadora Ltda. João Pessoa 2 de abril de 1946. O Oficial do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro.

EDITAL — Venda em hasta publica — O Doutor Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possa, que no dia vinte e dois de Abril (22) próximo vindouro, ás nove (9) horas, na sala das audiencias nesta cidade, o porteiro dos Auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em arrematação "uma area de terra de cento e cincoenta e duas braças de frente, com tresentas e cincoenta e quatro de fundo no sitio Pedras Pretas, data demarcada do Cipo desta Comarca, das terras de meia legua havidas por compra a Manuel Pereira da Silva, Jose de Souza Rolim, Pedro Alves de Oliveira João Gabriel de Souza e por herança de Manoel Candido de Oliveira e Maria Madalena do Amor Divino, conforme escrituras e formais registrados sob numeros 808, 3443, 807, 3845 e 3843, devidamente cercada de madeira e arame, limitando ao norte, com terra de Manuel João e João Guedes; ao sul com as onze braças de terra de Dona Adália Alves a léste com a area de terra pertencente ao espólio; ao poente com terras de José Pires Braga, na avaliação de sete mil, setecentos e cincoenta cruzeiros (Cr$ .... 7.750,00) separada para pagamento de divida no inventario de Joaquim Candido de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar êste Edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Antônio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi (as) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão, Antonio Rodrigues Holanda.

COMARCA DE MAGUARI — Edital de citação de herdeiros com o prazo de 40 dias. O Dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Maguari, em virtude da lei,

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de 40 dias virem que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por Joaquim da Costa Cabral, residente que foi no lugar Cupissura, desta comarca, foi pela viuva inventariante, por seu procurador Dr. Lourival de Lacerda Lima, declarado existir a herdeira filha, Josefa da Costa Cabral, casada religiosamente, residente na propriedade denominada "Garapu", do municipio de João Pessôa, e como não convenha demorar a marcha do dito arrolamento, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União", orgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maguari, aos vinte e oito dias do mês de março de 1946. E eu, Antonio José da Mendonça, escrivão datilografei e subscreve. (a) Sebastião Sinval Fernandes. — Juiz de Direito. Está conforme o original, dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O Escrivão Antonio José de Mendonça.

Cartório do 2.º Oficio da Comarca de Campina Grande, em 29 de Março de 1946. Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quanto, que o presente edital de citação do herdeiro ausente com o prazo de trinta (30) dias, virem dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de Francisca Maria Francisca da Conceição, residente que foi no lugar "Gravatá" do distrito de Tatuguassu deste Municipio e tendo o inventariante Francisco Virginio Pereira maior residente na Cidade de Cajazeiras, deste Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual citei o referido herdeiro para comparecer em cartório da escrivã que este subscreve sito á Praça da Bandeira, 105, nesta cidade cinco (5) dias, após a exhiração do prazo acima de dizer sobre as declarações e bens dados no inventario, ficando desde logo citado para todos os demais termos, até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 29 dias do mês de Março de 1946. Eu Alice de Medeiros Oliveira, escrevente o datilografei e assino. A Escrevente Alice de Medeiros Oliveira. (a) Antonio Gabinio da Costa Machado. Data supra está conforme com o original dou fé. A Escrevente Alice de Medeiros Oliveira.

EDITAL de declaração de ausência e nomeação de curador, com o prazo de um ano.

O dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um ano virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo se processado neste Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente Melquiades Rodrigues Bezerra, residente anteriormente que foi no sitio Barra da Aurora, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: Imoveis: Um cercado, conhecido por "Cercado do Alicerce", que compreende terras do sitio "Riacho Escuro", desta comarca, na data de Brejo do Cruz, limitando-se o mesmo cercado ao ao nascente com terras de Josué Targino; ao norte, com José Targino Filho; ao sul, com João Alves e ao poente com Higino Rodrigues Bezerra; uma parte do valor inventariado de quarenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos, na capoeira encravada no corrego denominado da "MACAMBIRA", no sitio "BARRA DA AURORA", desta comarca; Duas partes de terra na data de Cachoeira, neste municipio, no valor de dois cruzeiros e oitenta centavos; Duas partes de terras na data de Brejo do Cruz no valor de dez cruzeiros; Uma parte do valor de um cruzeiro, na cacimba permanente do sitio Barra da Aurora; Uma parte do valor de vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos em uma casa de tijolo e taipa e uma parte do valor de quatorze cruzeiros e quinze centavos em uma casinha de taipa, no mesmo sitio "Barra da Aurora". E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legar para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, agricultor e residente no sitio Barra da Aurora, acima referido, de acôrdo com a seguinte sentença: Nomeio Curador do ausente Melquiades Rodrigues Bezerra o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, que deverá ser intimado para prestar o devido compromisso e entrar na administração dos bens arrecadados neste processado. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois mêses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, tudo na forma da lei. 29-1-1946. ,as.) Luiz Gomes de Araujo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, que

será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão (as.) José Olimpio Maia Filho. (as.) Luiz Gomes de Araujo. Conforme ao original e dou fé. Data supra. O escrivão, José Olimpio Maia Filho.

EDITAL — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

"Arrecadação de bens de ausente e citação dos interessados".

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, foi feita a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente *José Alexandre de Sousa*, os quais são os seguintes: Uma parte de terra de doze cruzeiros, valor de inventário, no sitio Riacho da Arara, data de Cachoeirinha, desta comarca, nas cem braças do lado do norte, com parte na casa do mesmo sitio e parte de seis cruzeiros e vinte e cinco centavos, na metade do açude arrombado limitando ao nascente com Fausto Pereira; ao poente com Misael Bezerra; ao sul com linha de Espinhaço e ao norte com a Ilharga, sendo a posse ao pé do açude velho de onze braças de largura com vinte e cinco de comprimento. E uma parte de quinze cruzeiros e cincoenta e cinco centavos, nas quarenta e seis braças de terra do sitio Terra Molhada, do valor de um cruzeiro cada braça, em comum sem benfeitorias, havidas por herança de Alexandre Bezerra de Sousa conforme certidão de partilhão registrada sob numero 3953. Pelo presente e nos termos do art. 581, do Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro, chamo e cito ao referido ausente, para entrar na posse dos bens arrecadados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e o aludido ausente mandei expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, durante o prazo de um (1) ano, reproduzido de dois em dois meses. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão, o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé Data retro. O escrivão; *Antonio Rodrigues Holanda*.

EDITAL de citação com o praso de 15 dias. — 4.º Cartório. — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 1.a Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital com o praso de 15 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico da Comarca desta Capital, foi denunciado de **Severino Luna Freire**, brasileiro, casado, motorista, com 33 anos de idade, filho de João de Luna Freire, residente nesta Capital á rua Rodrigues Chaves, pelo crime capitulado no art. 121 § 4.º do Cod. Penal. E não se encontrando dito sumariado no lugar de sua residencia conforme foi certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse este edital, pelo qual cito, chamo e hei por citado dito acusado, comparecer ás 14 horas do dia 22 do corrente, no Palacio da Justiça, sala da 1.a Vara, afim de ser interrogado e assistir a todos os demais ulteriores terms do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai publicado o presente edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 14 de janeiro de 1946. Eu, **Juracy Lacet Porto**, escrevente autorizada o datilografei e subscrevo. A escrevente autorizada. **Juracy Lacet Porto**. (a) **Julio Rique**. Está conforme com o original dou fé. João Pessoa, 4 de fevereiro de 1946. **Juracy Lacet Porto** — Escrevente autorizada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação N.º JCJ 107-46 do municipio da Capital.

Reclamante: João Lopes da Silva.

Reclamado: Orfanato D. Ulrico.

Objéto: Despedida inusta, aviso prévio, férias e horas extraordinárias.

Solução: Conciliada em Cr$.. 2.474,00. Custas pelo reclamado no valor de Cr$ 174,80.

Reclamação N.o JCJ 108-46 do municipio da Capital.

Reclamante: Antônio Rafael.

Reclamada: Serraria S. José.

Objéto: Desp. injusta, aviso prévio e férias.

Solução: Conciliada. Custas pela reclamante no valor de .. Cr$ 10,40.

⁂

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante: Geraldo Sobral.

Reclamada: Cia. de Tecidos Paraibana.

14 15 :

Reclamante: Maria Alair Bezerra.

Reclamado: Cinema Gloria.

João Pessoa, 2 de abril de 1946.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretario.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 9.085 de 25 de março de 1946

DISPÕE SÔBRE O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — No registro civil das pessoas juridicas serão inscritos:

I — os contratos, os átos constitutivos, os estatutos ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, cientificas ou literárias e os das associações de utilidade publica e das fundações;

II — as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais.

Art. 2.º — Não poderão ser registrados os átos constitutivos de pessoas juridicas, quando seu objeto ou circunstancia relevante indique destino ou atividade ilicitos ou contrários, nocivos ou perigosos ao bem publico, á segurança do Estado e da coletividade, á ordem publica ou social, á moral e aos bons costumes (Constituição, artigo 122, IX).

Art. 3.º — Ocorrendo qualquer dos motivos previstos no artigo anterior, o Oficial do Registro, "ex-officio", ou por provocação de qualquer autoridade, sobrestará no processo de inscrição e suscitará duvida, na forma dos artigos 215 a 219 do Decreto n.º 4.857, de 9 de Novembro de 1939, no que forem aplicáveis, competindo ao juiz, sob cuja jurisdição estiver o oficial, decidir a duvida, concedendo ou negando o registro.

Art. 4.º — Tambem não poderão ser registrados os átos constitutivos de sociedades ou associações que, antes do pedido de inscrição ou concomitantemente com este, tenham exercido atividades ou praticado átos contrários, nocivos ou perigosos ao bem publico, á segurança do Estado ou da coletividade, á ordem publica ou social, á moral e aos bons costumes.

No caso deste artigo, o Oficial, "ex-officio", ou por provocação de qualquer autoridade, deverá sobrestar no registro, observando o disposto no artigo 3.º.

Art. 5.º — A concessão do registro não obsta a propositura de ação de dissolução, fundada nos fatos referidos nos arts. 2.º e 4.º, ou o procedimento referido no artigo seguinte.

Art. 6.º — As sociedades ou associações que houverem adquirido personalidade juridica mediante falsa declaração de seus fins, ou que, depois de registradas, passarem a exercer atividades das previstas no art. 2.º, serão suspensas pelo Governo, por prazo não excedente de seis mêses.

Parágrafo unico — No caso deste artigo, os representantes judiciais da União deverão propôr, no Juizo competente para as causas em que esta fôr parte, a ação judicial de dissolução (Lei n.º 4.269, de 17-1-21, artigo 12; Lei n.º 38, de 4-4-35, art. 29; Cód. Proc. Civ., art. 670).

Art. 7.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 25 de Março de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Republica.

(Publicado no Diário Oficial, de 27 de Março de 1946).

Prefeitura de Campina Grande

DECRETO N.º 174

DECLARA de utilidade publica, a área de terreno existente entre os prédios nºs 40 e 48, medindo 1,65 x 49,10, sito á rua Teodosio de Oliveira Lêdo, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.o III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade publica, para efeito de desapropriação, nos termos do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1940, a área de terreno existente entre os prédios nºs 40 e 48, medindo 1,65 x 49,10, sito á rua Teodosio de Oliveira Lêdo, desta cidade.

Art .2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 18 de janeiro de 1946.

Raimundo Viana — Prefeito.

ANUNCIOS DIVERSOS

REPARATIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Aviso

A Repartição de Saneamento de João Pessoa, avisa ao publico que a partir do primeiro de ABRIL serão recebidas na Tesouraria da Repartição as taxas de água e esgotos relativas ao mês de JANEIRO do corrente ano.

Os recibos deverão ser solicitados pelos consumidores. segundo a referência do numero da instalação ou seja o mesmo numero da "pena" constante dos recibos anteriores

A distribuição dos recibos pelos guichets será feita por aquales "numeros de instalação" e do seguinte modo:

Guichet n.º 1 — Instalações nºs. 0.001 a 1.700.

Guichet n.º 2 — Instalações nºs. 1.701 a 3.400.

Guichet n.º 3 — Instalações nºs. 3.401 a 5.100.

No guichet n.º 4 haverá um funcionário á disposição do publico para fornecer "o numero da instalação" correspondente a cada prédio, cujo endereço seja dado pelo contribuinte que não disponha do dito numero de ordem, na ocasião do pagamento.

Os consumidores que desejem pagar em conjunto as taxas de vários prédios, deverão preencher as respectivas listas em fórmulas fornecidas pela Tesouraria, grupando-os pelos "numeros de instalação" segundo a destribuição pelos guichets acima explicada.

O recebimento de taxas, baseado na referência do "numéro da instalação" constitue uma alteração do sistema anterior, introduzida em beneficio da ordem interna dos serviços e com vantagens para o publico que certamente demonstrará com sua colaboração o reconhecimento pelo esforço feito pela Repartição em bem servi-lo.

A DIRETORIA.

FALENCIA DE P. Q. LEITE

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITIDOS A' FALÊNCIA DE P. Q. LEITE

1.º) — Nerva, Azevedo & Cia., como quirografario, na importancia de sete mil quinhentos e cincoenta e oito cruzeiros, (Cr$ 7.558,00);

2.º) — M. Barros, Comercio Tecidos S|A., como quirografário, na importancia de oito mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros, (Cr$ 8.877,00);

3.º) — Noujaim & Habib, como quirografario, na importancia de vinte e nove mil novecentos e setenta cruzeiros. .. (Cr$ 29.970,00);

4.º) — Barros & Cia e José Rocha, como quirografarios, na importancia de dez mil cruzeiros, (Cr$ 10.000,00);

5.º) — Antonio Cruz & Cia., como quirografario, na importancia de três mil duzentos e sessenta cruzeiros, (Cr$ ..... 3.26000);

6.º) — José Othon & Cia., como quirografario, na importancia de vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três cruzeiros, (Cr$ 24.343,00);

7.º) — Fernandes Costa & Cia., como quirografario na importancia de seis mil quinhentos e onze cruzeiros e setenta centavos, (Cr$ ..... 6.511,70);

8.º) — Dionisio Wanderley, como quirografario, na importancia de trinta e dois mil quatrocentos e vinte dois cruzeiros e sessenta centavos, (Cr$ 32.422,60);

9.º) — Fortunato Russo Sobrinho & Cia., como quirografario, na importancia de dois mil quatrocentos e cincoenta cruzeiros, (Cr$ 2.450,00);

10) — Juvencio Arruda, como quirografario, na importancia de quarenta e sete mil cruzeiros, (Cr$ 47.000,00);

11) — Lima Raposo & Cia., como quirografario, na importancia de nove mil trezentos e trinta e dois cruzeiros, (Cr$ 9.332,00);

12) — José Alves da Nóbrega Gambarra, como quirografario, na importancia de vinte mil cruzeiros, (Cr$ 20.000,00);

13) — Banco do Povo S|A., como quirografario, na importancia de dezessete mil duzentos setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos, (Cr$ ..... 17.279,80);

14) — Leite Bastos & Cia., como quirografario, na importancia de dois mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros, (Cr$ 2.794,00)

15) — Nunes & Cia., como quirografario, na importancia de nove mil cento e trinta e seis cruzeiros, Cr$ 9.136,00).

Campina Grande, 22 de Março de 1946.

Antonio Gabinio — Juiz de Direito.

Gabriel Nunes da Silva p. p. de Nunes & Cia., sindico.

Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco

3.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. Acionistas desta Cia., em terceira convocação, para se reunirem no dia 6 do corrente, ás 16 horas, na séde social, em Cabo Branco, municipio de João Pessoa, em virtude de não haver sido realizada a Assembléia Geral Extraordinária por falta de "quorum legal", a fim de tomarem conhecimento da subscrição integral do aumento de capital, proposta na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 1945.

João Pessoa, 1.º de Abril de 1946.

Otavio Ribeiro Coutinho — Presidente; Genebaldo Avelar — Secretário; Vicente Ferraro — Diretor Comercial.

DECLARAÇÃO

J. Santos, Camboim & Cia., comerciantes estabelecidos em Campina Grande, — Pb., á Rua Arrojado Lisbôa, 37, tendo em data de 12 de Fevereiro p. passado remetido para Recife — Pe., 24 fardos — com .... 10.192 pêlos de cabra, pelo sr. José Almeida Souza, condutor do caminhão n.º 4-89 SE., mercadoria destinada a U.S. Comercial Company, de New York e como os documentos alusivos a citada mercadoria fôram extraviados em Recife, fazem a presente declaração para fins de direito.

Relação dos documentos.

Despacho de exportação n.º 440.

Cert. de classificação n.ºs 20|21 — Lote n.º 10.

Cert. Fiscalização Federal n.º 09.

Cert. Sanidade n.º 37.

Campina Grande, 20 de Março de 1946.

J. Santos, Camboim & Cia.

(A firma está devidamente reconhecida).

AVISO A OPERÁRIO

A firma Carmelo Ruffo, estabelecida com escritório de construções á rua Barão do Triunfo, 324, convida o seu empregado Henrique Ruffo, portador da Carteira Profissional n.º 22.023, série 11.ª, ausente do serviço desde 30 de Março de 1946, a retornar o serviço dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar desta data sob pena de ser demitido por abandono de serviço, de acordo com a consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 2 de Abril de 1946.

Carmelo Ruffo.

(A firma está devidamente reconhecida).

FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPOLIS S. A.

Aviso a empregado

Pelo presente ficam convidados as operarias: Josefa da Silva, portadora da Carteira Profissional n.º 20.052 Série 11ª ausente do serviço desde o dia 23 de Fevereiro deste ano; Jovina Nunes, portadora da Carteira Profissional n.º 5.570 — Série 51.ª, que, no dia 27 do corrente abandonou o trabalho declarando não continuar no serviço; e o empregado Mirocem Leal, portador da Carteira Profissional n.º 5.094 — Serie 51.ª, ausente do serviço desde o dia 25 do corrente; a comparecerem ao trabalho em nossa fabrica dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste, sob pena de serem considerados demitidos por abandono de emprêgo.

Areia, 29 de Março de 1946. Armando de Freitas. — Diretor presidente.

AVISO A EMPREGADO

AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidada a operaria Maria José da Silva, ausente desde 23 de março de 1946, a comparecer ao trabalho de nossa Fábrica Tibiri dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerada demitida por abandono de emprego.

Fábrica Tibiri, 2 de abril de 1946.

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS Á VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10—4—1940 . . . . . Cr$ 2,00

Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de . . . . 31—12—1943 . . . . Cr$ 3,00

Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis nºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30—12—1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N.º 147, de 8—2—1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29—9—1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8—2—1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15—3—1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) . . . . . Cr$ 1,50

Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6—5—1942) Cr$ 2,00

Regimento interno do Tribunal de Apelação . . . . . Cr$ 2,00

Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando-se esgotada a de 1928) Cr$ 4,00

Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr$ 2,00

Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) . . . . Cr$ 3,00

Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr$ 4,00

Coleção de Decretos de 1938 Cr$ 10,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 . . . . Cr$ 8,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 . . . . Cr$ 10,00

Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) . . . . . Cr$ 2,00

Revistas do Fôro de nºs. 1.º a 57 . . . . . Cr$ 8,00